



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 104/2025

Área requisitante: Secretaria de Município da Saúde

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A contratação visa o conserto de equipamento da UTI Móvel da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente inoperante, comprometendo o atendimento de urgência e emergência. O reparo é essencial para restabelecer o funcionamento do serviço, garantindo segurança e continuidade no transporte de pacientes em estado grave. A execução deve ser feita por empresa especializada, com uso de peças originais, devido à urgência e à natureza essencial do serviço.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por objetivo o conserto do ventilador mecânico da UTI Móvel, equipamento essencial para o suporte à vida de pacientes em atendimento de urgência. A empresa contratada deverá ser especializada em manutenção de equipamentos médicos hospitalares, devidamente habilitada e com profissionais qualificados, garantindo a execução do serviço conforme as normas técnicas e especificações do fabricante.

Os serviços deverão compreender avaliação técnica, diagnóstico da falha, substituição de componentes danificados, calibração, testes de desempenho e emissão de laudo técnico atestando o pleno funcionamento do equipamento após o reparo.

Deverão ser utilizadas peças originais ou de qualidade equivalente, acompanhadas de garantia dos serviços e componentes substituídos, observando o prazo mínimo necessário à urgência de restabelecimento do equipamento, indispensável ao funcionamento seguro da UTI Móvel.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado com 03 empresas do ramo, sendo que a empresa TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.196.906/0001-40 apresentou o menor valor para a realização do serviço.

5- VALORES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	PCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QNT	VALOR TOTAL
1	inclusão solicitada	Limpeza dos conectores internos para eliminação dos vazamentos e testes funcionais de ventilador mecânico.	H	R\$ 364,00	2	R\$ 728,00
TOTAL						R\$ 728,00



6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento, visto a especificidade da contratação.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o funcionamento da UTI móvel municipal.

9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº 14.133/2021.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

11- ANEXOS :

O anexo 1 deste ETP inclui os orçamentos realizados em 3 empresas do ramo.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:

Lucas Oliveira da Rosa
Matrícula: 478188-0/1
Agente administrativo auxiliar
Controle orçamentário - SMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C5-D5F4-715D-41C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS OLIVEIRA DA ROSA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 09/10/2025 09:33:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO PEREIRA RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-01) em 09/10/2025 09:35:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/04C5-D5F4-715D-41C6>